

Nota Técnica Serviço de Farmácia nº 129, de 12 de fevereiro de 2019.

Assunto: Retirada do mercado - Haloperidol 5mg/mL solução injetável intravenoso (IV)

Destinatário:

- Médicos prescritores
- Equipe de Enfermagem
- Equipe farmacêutica

Informamos que o medicamento Haloperidol 5 mg/mL solução injetável para uso intravenoso não é mais comercializado. O medicamento está disponível no mercado na apresentação Haloperidol 5 mg/mL solução injetável **INTRAMUSCULAR**.

Porém, quanto às características farmacotécnicas do produto, a formulação de haloperidol (em veículo contendo ácido láctico e água para injetáveis) é compatível com as vias de administração IM e IV. Entretanto, devido a vários relatos de eventos adversos cardiovasculares decorrentes de sua utilização por via intravenosa (IV), a sua recomendação de uso foi restrita para uso intramuscular (IM)

Assim, a escolha da via de administração é de responsabilidade do médico prescritor, frente às condições clínicas do paciente.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato com o Farmacêutico (quadro abaixo).

Andar	Farmácia	Farmacêutico	Ramal
Subsolo	Central Farmacêutica de Distribuição	Dr ^a Rosa Angela Ferreira Dr ^a Talita de Lima Galdi	5431 – 5040
3º andar	Farmácia Centro Cirúrgico	Dr ^a Gisele Tavares de Souza Dr ^a Alessandra Vieira Silva	5287 – 5578
4º andar	Farmácia Internação	Dr ^a Luana Dutra Portela Dr. Luiz Otávio Westin	5943 – 4150
6º andar	Farmácia Internação	Dr ^a Ana Carolina C. N. Garcia	5679

ELABORADO POR: Dra. Andrea Bori
Data: 11/02/2019
Setor: Serviço de Farmácia

VERIFICADO POR: Dra. Sonia L. Cipriano
Data: 11/02/2019
Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia

APROVADO POR: Dra. Sonia L. Cipriano
Data: 11/02/2019
Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia

7º andar	Farmácia Internação (Beira Leito)	Dr ^a Caroline Veloso Monreal Dra. Erika Cordeiro Dra. Mariane Carvalho	4913 – 4914
7º andar	Farmácia Clínica	Dra. Mariana Capelletti Galante Dra. Andrea Bori	5709
8º andar	Farmácia Internação	Dr. Emanuel Pires de Araújo	5020

ELABORADO POR: Dra. Andrea Bori
Data: 11/02/2019
Setor: Serviço de Farmácia

VERIFICADO POR: Dra. Sonia L. Cipriano
Data: 11/02/2019
Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia

APROVADO POR: Dra. Sonia L. Cipriano
Data: 11/02/2019
Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia